PARECER DA CCJ REFERENTE À PROPOSIÇÃO MOÇÃO Nº 13/2025.

Ementa: Moção de Aplausos e Congratulações à equipe do Itaminense Esporte Clube, pela conquista do Campeonato Mineiro Amador 2025.

1. RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão de Constituição e Justiça a Moção de Aplausos e Congratulações apresentada pelo Vereador José Estevam Lourenço Neto, por intermédio da qual se pretende registrar, em nome da Câmara Municipal de Sarzedo, homenagem à equipe do Itaminense Esporte Clube pela conquista do Campeonato Mineiro Amador 2025.

Passa-se, assim, à análise jurídica e regimental da matéria. Lido em Plenário no dia 29 de setembro de 2025, durante a 16ª Reunião Ordinária de 2025 da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura, o projeto foi remetido à Sala das Comissões.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. DA NATUREZA DO ATO E DO AMPARO REGIMENTAL

A Moção é um instrumento formal que permite a manifestação do sentimento institucional do Poder Legislativo, englobando expressões de regozijo, congratulação, pesar ou protesto, conforme previsto no Regimento Interno desta Casa.

Em consonância com o disposto no Art. 253 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, temos:

> **Art. 253** - Moção é a proposição em que se sugere manifestação de regozijo, congratulação, pesar ou protesto.
> **Parágrafo único** - Se a proposição envolver aspecto político, dependerá da subscrição de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara e de parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas, que tem 05 (cinco) dias úteis para emiti-lo.

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br

A moção em análise enquadra-se como manifestação de aplausos e congratulações, dirigida à equipe esportiva que representou o Município em competição estadual. Por sua natureza, trata-se de ato de caráter simbólico, por meio do qual o Legislativo municipal expressa publicamente reconhecimento a relevante feito comunitário.

3. CONCLUSÃO

À vista de todo o exposto, conclui-se que pela viabilidade da proposição de Moção de Aplausos e Congratulações nº 13/2025, manifestando-se favoravelmente à sua aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal de Sarzedo, considerando o disposto no Art. 253, somando a natureza eminentemente simbólica e comemorativa do ato.

Sala das Comissões Franklin Landi, em 07 de outubro de 2025.

Rafael Souza Parreira dos Chagas
Presidente da CCJ

Geovania Aparecida Fernandes dos Santos
Relatora da CCJ

Sara Paula do Nascimento Campos
Membra da CCJ

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br